Notificação prévia de uma concentração

[Processo M.10876 — BSA (LACTALIS) / AMBROSI]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 145/16)

1. Em 19 de abril de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— BSA S.A.S. («BSA», França), pertencente ao grupo Lactalis,

— Ambrosi S.p.A. Industria Casearia («Ambrosi», Itália).

A BSA vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Ambrosi.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A BSA é a sociedade-mãe do grupo Lactalis, um grupo ativo à escala mundial na produção e no fornecimento de produtos lácteos, nomeadamente leite de consumo, manteiga, queijos, produtos lácteos frescos, natas e produtos lácteos industriais (leite em pó, soro de leite, etc.),

— A Ambrosi é uma empresa italiana ativa na transformação, produção e comercialização de queijos italianos, incluindo os que beneficiam de uma denominação de origem, para cadeias de venda a retalho, grossistas e outros operadores alimentares à escala mundial.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10876 — BSA (LACTALIS) / AMBROSI

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).